

Proposta n.º JF 148/2017

Contrato de manutenção do elevador da USIAMS

Considerando os termos da Proposta n.º JF 59/2017, de 23 de março, onde se aprovou o contrato de comodato celebrado com a Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Consolação de Agualva para a cedência das instalações da USIAMS (Universidade Sénior Intergeracional de Agualva e Mira Sintra) na Travessa da Capela, 1.

Considerando os termos da Proposta n.º JF 91/2017, de 12 de abril, onde se deliberou a aquisição do elevador existente nas instalações da USIAMS.

Considerando que a Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Consolação de Agualva celebrou um contrato de manutenção do referido elevador com a "OTIS elevadores, Lda.", para garantir o seu funcionamento.

Considerando que a Junta de Freguesia assumiu todas as despesas que resultem da utilização das instalações cedidas pela Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Consolação de Agualva.

Considerando que as condições do contrato celebrado com a OTIS (validade de 5 anos) não tornam adequada a celebração de um novo contrato em nome da Junta de Freguesia.

Considerando que apesar da titularidade do contrato, o objeto, a utilização, a assistência técnica beneficiam exclusivamente a USIAMS e Junta de Freguesia, pelo que se justifica o seu pagamento.

Considerando o previsto na alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em matéria de apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia.

Atento aos considerandos, o enquadramento legal acima referido e os termos legais aplicáveis, proponho que se delibere o pagamento mensal de **€120,00** (cento e vinte euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, à "OTIS elevadores, Lda.", para a manutenção do elevador que é propriedade da Junta de Freguesia e que se encontra instalado no edifício cedido pela Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Consolação de Agualva, enquanto durar o contrato de comodato e se encontrar em vigor o contrato de manutenção celebrado com a "OTIS elevadores, Lda.".

AgualvaCacém, 30 de agosto de 2017

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 148/2017

Contrato de manutenção do elevador da USIAMS

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	X	1º Vogal Teodósio Alcobia		1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	X	2º Vogal Helena Cardoso		2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo		3º Vogal Joaquim Azedo		3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Victor Ferreira		4º Vogal Victor Ferreira		4º Vogal Victor Ferreira	
Total	5	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2017.08.31, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1º Vogal: _____
 O 2º Vogal: _____
 O 3º Vogal: _____
 O 4º Vogal: _____